



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 055, de 27 de novembro de 2019**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.026806/2016-19

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Anular todos os atos praticados posteriormente à instrução dos autos pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, oportunizando ao discente **Rodrigo Rocha Ramalho** apresentar contraditório e ampla defesa neste processo disciplinar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Profª Drª Margarida de Aquino Cunha  
Presidente**